

DECRETO Nº 4.207/23 de 03/01/2023.

ATUALIZA OS VALORES DO ART. 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 0725/19 de 17/12/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0725/19 de 17/12/2019, alterada pela Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores do auxílio transporte intermunicipal de que trata o Art. 3º da Lei Municipal nº 0725/19 de 17/12/2019, alterada pela Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021, tomando-se por base o IPCA dos últimos 12(doze) meses, passando este ao valor de R\$ 105,43(cento e cinco reais c/ quarenta e três centavos).

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.008/22 de 11/01/2022.

Município de Jupiá SC, em 03 de Janeiro de 2023.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO
Prefeito Municipal em Exercício